



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1905/2012

Designar para substituição a servidora **MARIA NATIVIDADE RODRIGUES LEPRI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

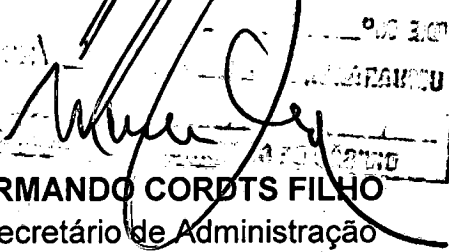
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.836.152-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 004.875.859-09, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir à servidora **SIRLEI ALVES RAFAEL SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.003.748-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 813.302.949-04, nomeada em 12 de maio de 1986, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Tempo Integral - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Eleitoral, no período de 19 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 190515012

Designar para substituição a servidora MARIA NATIVIDADE RODRIGUES LEPRÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora MARIA NATIVIDADE RIBEIRO LEPRÍ, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.838.152-2SP-PR, inscrita no CPF n.º 004.872.859-09, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Professora pelo regime Estatutário para substituir a servidora SIREI ALVES RAFAEL SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.003.748-2SP-PR, e inscrita no CPF n.º 813.302.949-04, nomeada em 12 de maio de 1988, ocupante do Cargo de Professora pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal "Campo Integral - Educação Infantil e Ensino Fundamental", por motivo de Licença Eleitoral, no período de 19 de julho de 2012 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 084 de 08.11.1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19/10/2012	DE 19/10/2012
DE Nº 190515012	DE Nº 190515012
UMUARAMA, 19/10/2012	UMUARAMA, 19/10/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração